

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA

DIRETORIA DE PESSOAL

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

SEÇÃO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

ATO Nº 4.598, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação 4030301, contida nos autos do Processo nº 013172/24-00.163, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando a concessão de férias ao Dr. Celso Celidonio, Juiz Federal da 3ª Auditoria da 3ª CJM, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024, como também o fato de estar vago o cargo de Juiz Federal Substituto do citado Juízo, resolve:

CONVOCAR, nos termos do Provimento nº 105/2013, o Dr. VITOR DE LUCA, matrícula 9437, Juiz Federal Substituto 2ª da Auditoria da 2ª CJM, para assumir a titularidade da 3ª Auditoria da 3ª CJM, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.422, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0032177-68.2024.4.01.8000, resolve:

DEFERIR APOSENTADORIA voluntária ao servidor DOMINGOS FRANCISCO MENDES FRAZÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 20, caput, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n. 103/2019, limitada ao valor máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, conforme disposto no art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal, c/ redação dada pela EC n. 20/98 e pela EC n. 103/2019, calculada pela média da remuneração contributiva, nos termos do art. 26, §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da EC n. 103/209, acrescida do valor do benefício especial previsto na Lei 12.618/2012, com a redação da Lei n. 14.463/2022.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO Nº 1.462, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024652-35.2024.4.01.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 18/11/2024, nos termos do art. 35, II, da Lei 8112/1990, LETICIA CRISTINA BARRETO DE MACEDO, do Cargo em Comissão, Código CJ-1, de Assessor Técnico I, da Assessoria da Sra. Desembargadora Federal Kátia Balbino.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 1483/2024, de 12/11/2024, publicado no Diário Oficial da União de 13/11/2024, Seção 2, p. 61, Onde se lê(...) "Juiz Federal HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO, lotado na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão" leia-se(...) "Juiz Federal HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO, lotado na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão"

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 552, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011586-67.2024.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor RONDON VELÔSO DA SILVA, matrícula T5-712, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com os proventos integrais, compostos da parcela limitada ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, com fundamento no art. 20, §§ 2º, inciso II e 3º, inciso II, e art. 26, §§ 1º, 3º, inciso I e 7º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, art. 40, § 16, da Constituição Federal, art. 3º, inciso II e parágrafos da Lei nº 12.618/2012, c/c a Lei 14.463/2022, bem como em observância as disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 314, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014950-27.2024.4.06.8000, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Diretora de Divisão (código CJ-01) da Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990, a servidora ALESSANDRA BOTELHO RIBEIRO, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 315, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014945-05.2024.4.06.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, a servidora FLÁVIA BARBOSA CORREIA DE AMORIM, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão (código CJ-01) da Secretaria Única dos Juízos de Execução Fiscal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, em decorrência da exoneração de Alessandra Botelho Ribeiro.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 316, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0013573-21.2024.4.06.8000, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado (Informática), Nível Superior, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, ocupado pelo servidor RANNYE FOSTER ABRANTES SOUZA, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 23/10/2024.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA TRE/AM Nº 1.018, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a aposentadoria do servidor Ed Luiz Paula Monteiro, Técnico Judiciário do TRE/RR, removido por permuta com o servidor deste TRE/AM Carlos Eduardo Romano Veloso, provocou uma quebra na reciprocidade peculiar a essa modalidade de remoção, ocasionando desfalque à força de trabalho do TRE do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do servidor Carlos Eduardo Romano Veloso em retornar ao TRE/AM para ter exercício em teletrabalho, bem como a decisão constante do Processo SEI nº 0009618-12.2024.6.04.0000, que resguarda ao servidor o direito ao regime laboral remoto caso decida continuar residindo em Boa Vista/RR, resolve:

Art. 1º Cessar a remoção por permuta do Técnico Judiciário - Área Administrativa desta Corte, servidor Carlos Eduardo Romano Veloso, para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, a contar de 25/11/2024.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor Carlos Eduardo Romano Veloso ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para exercer suas atividades laborais em regime de teletrabalho, a contar de 25/11/2024, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogáveis, com fundamento nos artigos 1º e 26 da Portaria nº 456/2023/PRES/TRE-AM, lotando-o na Seção de Pagamento SEPAG/COPES/SGP/TRE-AM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des João de Jesus Abdala Simões

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003228-26.2023.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 18/11/2024, o servidor José Pereira da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II da Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-2.

Des. Jair Soares

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária, com proventos pela média aritmética simples, à servidora Thelma Regina Fernandes Arruda.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 17, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0005910-17.2024.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Thelma Regina Fernandes Arruda, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082/1974, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos à razão de 100% (cem por cento), a serem calculados pela média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a regime próprio de previdência social, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994, reajustadas nos termos do art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Jair Soares

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0007765-31.2024.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Carla Christina Sanches Mota para exercer, a partir de 18/11/2024, a função de Juíza Substituta da 2ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Waldir da Paz Almeida, em decorrência do término do seu biênio, que ocorrerá em 17/11/2024.

Des. Jair Soares

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 408, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os autos SEI nº 0007638-75.2024.6.08.8000, resolve efetuar a designação para substituição na forma seguinte: servidora substituta: ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA; servidor substituído: HUDSON CAVALCANTE LEÃO BORGES; cargo em comissão: Coordenador de Pessoal (COPE) - CJ.02; motivo da substituição: férias regulamentares - exercício 2024 (período); período da substituição: 28.11.24 a 29.11.24; fundamentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução TRE-ES nº 146/10.

Des. Carlos Simões Fonseca

